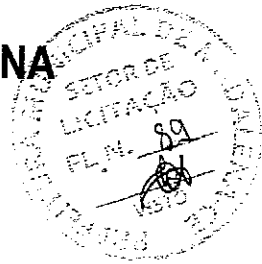


**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Sr. Secretário de Saúde do Município de Madalena, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação N° 1405.01/2020 - SMS, vem **RATIFICAR** a dispensa de licitação para os **AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID-19 (NOVO CORONA VÍRUS) DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Madalena/CE, 15 de maio de 2020.

HERALDG-RENE ARAÚJO SOUSA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

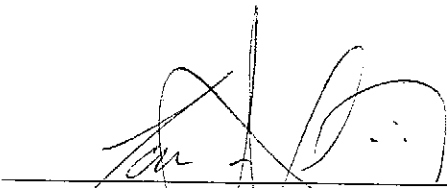


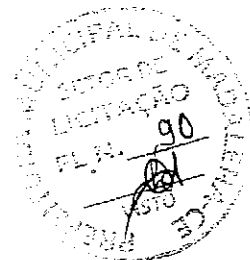
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1405.01/2020 - SMS**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA através da SECRETARIA DE SAÚDE em cumprimento da ratificação procedido pela Sra. HERALDO RENE ARAÚJO SOUSA da Prefeitura Municipal de MADALENA, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0705.01/2020 – SMS**, com o valor **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, a seguir: Objeto: **AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID-19 (NOVO CORONA VÍRUS) DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, no dia **15 de maio de 2020**. Prazo de Execução: Sessenta (60) dias. Fundamento Legal: Lei Nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020 - Art. 04 e Medida Provisória nº 926, de 20 de Março de 2020 - Art. 04. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. HERALDO RENE ARAÚJO SOUSA.

MADALENA/CE, 15 de maio de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**JACKSON FERREIRA DANTAS**  
**PRESIDENTE DA CPL**



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Certifico que o Extrato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1405.01/2020 - SMS**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID-19 (NOVO CORONA VÍRUS) DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, foi afixado no dia 15 de maio de 2020, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Madalena/CE, 15 de maio de 2020.

HERALDO RENE ARAÚJO SOUSA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE